



INDICAÇÃO
Nº 299/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

08 MAR 2021


PRESIDENTE

Considerando que além daqueles profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, etc., que são os primeiros a dar o combate ao terrível coronavírus junto às pessoas infectadas, existem outras classes de profissionais que também merecem ser vacinados com a maior **URGÊNCIA** possível, pois trabalham e estão na linha de frente combatendo o vírus, pois em contato constante com a população;

Considerando que esses profissionais são aqueles constituídos das Forças de Segurança de nosso Município, Guardas Cíveis Municipais, Policiais Militares, Policiais Cíveis, Bombeiros e demais profissionais que atuam com frequência estando em contato com pessoas;

Considerando que muito embora exista um cronograma a ser seguido, essas pessoas que atuam com frequência na linha de frente poderiam ser exceções para receberem as vacinas, pois perfeitamente justificável a medida.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar, seja dado prioridade para os profissionais que atuam junto a Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, para que sejam vacinados com prioridade, tal qual os profissionais da saúde, justificando a medida, porque são pessoas que atuam diretamente com a sociedade pirassununguense no dia a dia, estando sujeitos à infecção com maior facilidade.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.


César Ramos da Costa – “Cesinha”
Vereador